



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE OITO
POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO, NA
CATEGORIA DE FISCAL**

AVISO

*Notificação da intenção de exclusão do procedimento concursal para preenchimento de oito
postos de trabalho da carreira especial de fiscalização, na categoria de fiscal, do Mapa de
Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, Ref.ª BEP OE202307/0659*

Para os efeitos do disposto no n.4 do artigo 16.º da Portaria 233/2002, de 9 de setembro, notificam-se os candidatos abaixo mencionados de que o Júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de oito postos de trabalho da carreira especial de Fiscalização, na categoria de Fiscal, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 139, de 19 de julho de 2023, através do aviso (extrato) n.º 13753/2023, na Bolsa de Emprego Público, com o código OE202307/0659, por deliberação tomada na reunião do dia 4 de setembro de 2023, após a apreciação dos requisitos exigidos e dos documentos essenciais à admissão apresentados, decidiu, por unanimidade, pela intenção de os excluir do procedimento concursal, pelos motivos indicados.

Nome	Referência da Candidatura	Motivo(s) da exclusão
Adnan Gul Baloch	RH3AF6AB7C0923	b)
Ana Cláudia Camacho Gomes	RH2C96789B3823	a)
Ana José Vieira de Freitas Melim	RH18C96F483223	b)
Ana Sofia Martins de Freitas	RH2E5282F83323	b)
André Lourenço Agrela Coelho Visinho	RHBC9CB8429230	b)
Andreia Sofia Serrão Castro	RH400F63A50230	a)
Brian Stephen Fernandes	RH393C518F0623	b)
Bruno Fernandes de Barros	RH111FBD133723	a)
Carlos Nelson Faria Chaves	RH2EFFF1431723	d)
Carlos Rafael de Abreu Figueira	RH9378E7B30230	d)
Cláudio Sousa Baptista	RH25DF59394523	a)



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Diana Letícia Coelho Velosa Martins	RH123E58913723	a)
Fábio Roberto Freitas Sousa	RH18488ABE0723	a)
Fatima da Costa Lopes	RH2165776E1423	d)
Fernando José Fernandes Gonçalves	RH23BAA6770723	b)
Guido Manuel Fernandes Bernardo	RH2A932C9A0223	b)
Humberto José Freitas Sousa	RH32CF71841023	b)
Jéssica Lúcia Jardim Pereira	RH260B18AC4723	b)
Joana Carolina Santos Nobrega	RH2DC9CDC62023	b)
João Carlos Teixeira Abreu	RH2767DC9C3223	a)
John José de Freitas Pereira	RH21BF04E30323	d)
José António dos Santos Silva	RHA1376AC55230	a)
José Carlos de Aguiar Abreu	RH13EE84724023	a)
José Gregório Gomes Serrão	RH16A1C86D5023	b)
José Quintino Rodrigues Sousa	RH29E21D133623	a)
José Roberto Fernandes Xavier	RH30A3E2A40923	a)
Laura Cristina Passos Pestana	RH36FB989D1223	a)
Lopes Cátia	RH1956F3B44223	d)
Luis Filipe Dias Sousa	RH198E1B121223	d)
Marco Paulo Silva Freitas	RH10CCADF50923	a)
Maria do Carmo Encarnação Marques	RH1E4F133C0323	b)
Maria Fernanda Sousa Pedro	RH2C7446CD2923	d)
Nuno Miguel Serrão Camacho	RH133AB7EB4623	b)
Ricardo da Silva	RH2A6C389B4223	a)
Sandra Gonçalves Andrade Silva	RH35F255E72823	d)
Sandro Ferreira	RHFDC658215230	c)
Sílvio Nuno Moniz de Freitas	RH310E7C284223	c)
Sónia Andreia Freitas Lima	RH3653756B0623	b)
Sónia Maria Mendes Costa	RH28285FB13823	b)
Thais Regina Pereira Taques	RH3483EBCB3623	d)
Vitor Manuel Andrade Barros	RH32BCCF095323	a)



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Motivo(s) da exclusão:

- a) Por não possuir o 12º ano de escolaridade, conforme exigido no ponto 9.2 do aviso de abertura do procedimento;
- b) Por não ter entregue a fotocópia do documento comprovativo das habilitações académicas, nos termos previstos nos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conforme exigido no ponto 12.3 do aviso de abertura do procedimento publicitado, não permitindo ao júri comprovar a posse do nível de escolaridade exigido.
- c) Por não ter entregue documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, das habilitações literárias, nos termos previstos nos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conforme exigido no ponto 12.3 do aviso de abertura do procedimento publicitado, não permitindo ao júri comprovar a posse do nível de escolaridade exigido.
- d) Por não ter entregue o certificado de habilitações com o devido reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, não permitindo ao júri, comprovar a conclusão do grau de escolaridade detido, nos termos previstos nos n.ºs 1,2,5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conforme exigido no ponto 12.3 do aviso de abertura do procedimento.

De acordo com o disposto no art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e no âmbito do exercício do direito de audiência prévia prevista nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/20145, de 7 de janeiro, os candidatos a excluir dispõem do prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à notificação, para, querendo, consultar o procedimento concursal no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Funchal, de segunda a sexta-feira, das 10 às 12 e das 14 às 16 horas, e dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a intenção de exclusão, utilizando para o efeito o formulário tipo disponível na página eletrónica do Município do Funchal, acessível em <https://www.funchal.pt/consulta/recursos-humanos>.

O formulário de exercício do direito de participação de interessados poderá ser enviado por email para drh-recrutamento@funchal.pt ou ser entregue no Departamento de Recursos Humanos.

Câmara Municipal do Funchal, 11 de setembro de 2023

A Presidente do Júri

Ana Rita Lapido Rodrigues Rogado Quintino